



PREFEITURA DE
TIANGUÁ

Gabinete do
Prefeito

GOVERNAR PARA CUIDAR

LEI Nº 1010/2016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua **RAIMUNDO JOÃO DA SILVA** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.

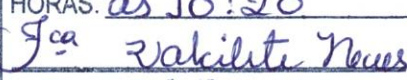
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, JEAN NUNES AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Rua Raimundo João da Silva**, uma rua com início na Rua Manoel Plácido e findando na Rua Presbítero João Rodolfo Pessoa no Bairro Nenê Plácido no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de setembro de 2016.


Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 450916
DATA 30 / 09 / 2016
HORAS as 10:20

Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



CÂMARA municipal de
TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1010/16 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

*Denomina a Rua **Raimundo João da Silva** no município de Tianguá e dá outras providências, etc.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **RAIMUNDO JOÃO DA SILVA** uma rua com início na Rua Manoel Plácido e findando na Rua Presbítero João Rodolfo Pessoa no bairro Nenê Plácido no município de Tianguá.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


HAROLDO ARAGÃO CORREIA
Presidente



End.: Rua Deputado Manoel Francisco, 650 - Centro - Tianguá/CE
Fone/fax 88 3671-1735 - Cep: 62.320-000 - CNPJ: 06.577-530/0001-86
www.camaratiangua.ce.gov.br



(88) 3626.1222 / (88) 9968.4069



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 05/09/16

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 19/09/16 COM
10 VOTOS.

PROJETO DE LEI Nº 59 /16, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: Denomina a RUA RAIMUNDO JOÃO DA SILVA no Bairro Nenê Plácido, no município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDO JOÃO DA SILVA, uma rua com início na Rua Manoel Plácido de Barros e findando na Rua Presbitério João Rodolfo Pessoa, no Bairro Nenê Plácido e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 05 de Setembro de 2016.

Jozemar Machado Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>030916</u>
DATA <u>05 / 09 / 2016</u>
HORAS <u>às 10:28</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO



Raimundo João da Silva, filho de João Raimundo da Silva e Maria Ferreira de Albuquerque. Nascido no dia 17/06/1915 na cidade de Tianguá no Estado do Ceará. Foi casado com Rita da Silva, teve 11 filhos (Francisco Raimundo da Silva, João Raimundo da Silva, Maria Rita da Silva, Luiz Raimundo da Silva, Rosa Rita da Silva, Antônio Raimundo da Silva, Manoel Raimundo da Silva, Madalena Rita da Silva, Mariano Raimundo da Silva, Domingos Raimundo da Silva e Cordeiro Raimundo da Silva). Morava na localidade do sítio Tianguazinho onde no mesmo trabalhava na agricultura. Faleceu no dia 14/09/1986. Foi um grande chefe de família conhecido por sua generosidade, respeito e bondade.

RUA

RAIMUNDO JOAO DA

SILVA

TERRENO DE TERCEIROS

TERRENO DE TERCEIROS

TERRENO DE TERCEIROS

TERRAS DA FAMILIA PORTELA

TERRAS DA FAMILIA PORTELA

TERRAS DA FAMILIA PORTELA

NO DE TERCEIROS

RUA FRANCISCO DE SALES

RUA FRANCISCO DE SALES

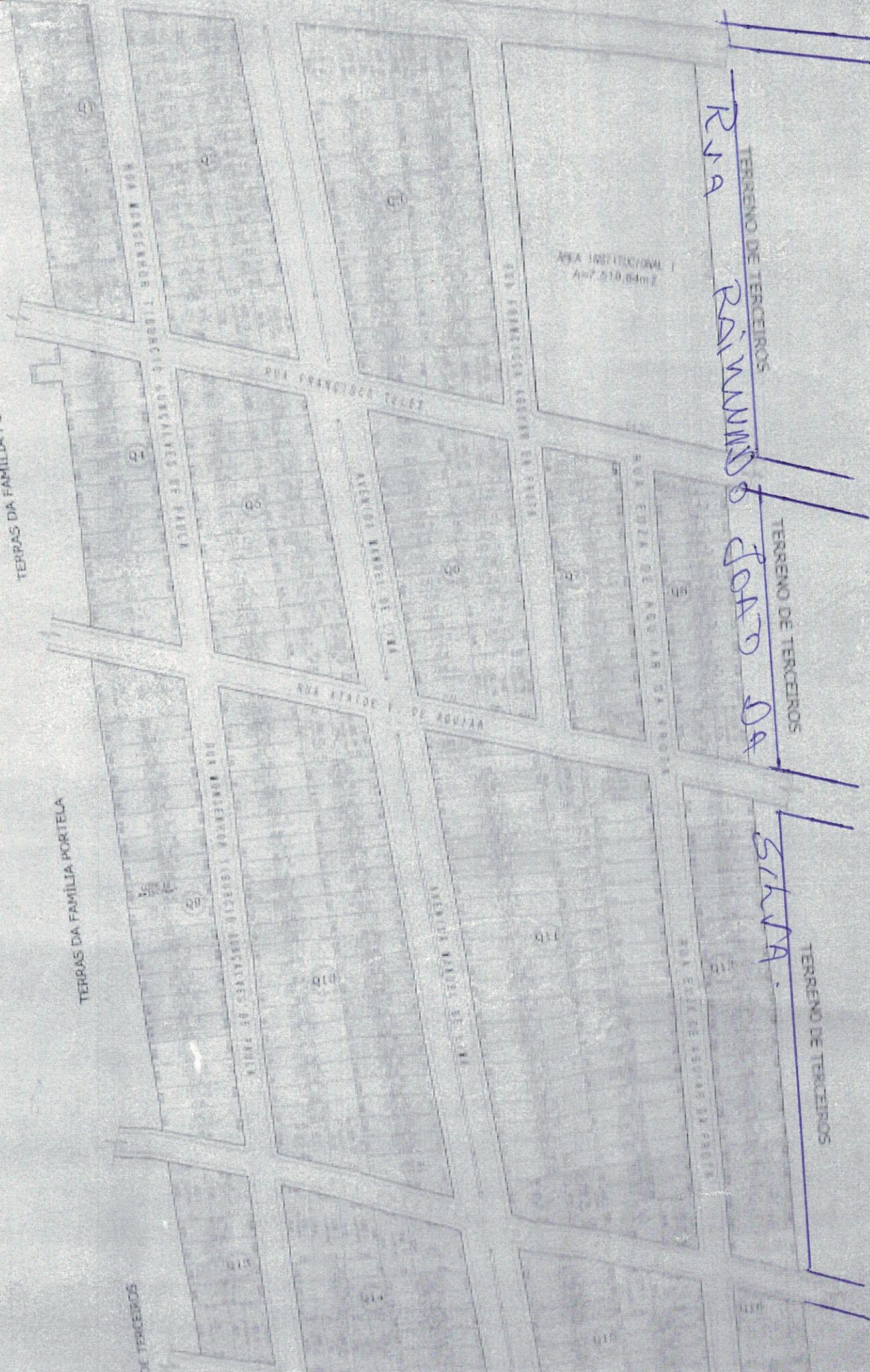
RUA JOAQUIM DE SALES

RUA JOAQUIM DE SALES

AREA INSTITUCIONAL

RUA EDUARDO DE SALES

RUA EDUARDO DE SALES



ERRENO DE TERCEIROS

TERRENO DE TERCEIROS

TERRENO DE TERCEIROS

AREA INSTITUCIONAL 1
A=7.519,84m²

RUA FRANCISCA AGUIAR DA FROTA

RUA EUZA DE AGUIAR DA FROTA

RUA EUZA DE AGUIAR DA FROTA

RUA FRANCISCO TELES

AVENIDA MANOEL DE LIMA

RUA ATAÍDE V. DE AGUIAR

AVENIDA MANOEL DE LIMA

RUA SENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA

RUA SENHOR TIBURCIO GONCALVES DE PAULA

TERRAS DA FAMILIA PORTELA

TERRAS DA FAMILIA PORTELA

ERRENO DE TERCEIROS

99

92

95

98

95

95

95

910

110

92

92

914

910

910



câmara municipal de
TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 59/16 de 05 de setembro de 2016 - Denomina a Rua Raimundo João da Silva no município e dá outras providências; (Autoria vereador Jozemar Machado)

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos FAVORÁVEL a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE O Projeto de Lei Nº 59/16 de 05 de setembro de 2016 ACIMA, CO MO SENDO **FAVORÁVEL** PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 19 DE SETEMBRO DE 2016



Raimundo Nonato Portela Fontenele
Presidente



José Claudomir Cardoso de Vasconcelos
Relator

Nadir Nunes
Membro